



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Bom Princípio, 29 de Abril de 2024.

MEMORANDO

Vimos por meio deste solicitar liberação de pagamento para as entidades abaixo citadas, previamente vinculadas a Lei Municipal 2.086/2014 combinado com o decreto Municipal 006/2017:

ESCOLA/ACPM	PARCELA	VALOR
ACPM da EMEF 12 DE MAIO	1	R\$ 5.739,00
ACPM da EMEF SÃO JOSÉ	1	R\$ 3.826,00
ACPM da EMEF SÃO MARCOS	1	R\$ 3.061,00
ACPM da EMEF JOSÉ DE ANCHIETA	1	R\$ 1.913,00
ACPM da EMEF SÃO LUÍS	1	R\$ 1.913,00
ACPM da EMEF ALBINO HARTMANN	1	R\$ 1.913,00
ACPM da EMEF N. SRA. DAE PIEDADE	1	R\$ 1.913,00

Vanessa F. de Q. Steffen

Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Jéssica Juchem

Gestora da Parceria